

- Multa, em sua totalidade, no valor de R\$ 701,00 (setecentos e um reais).

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1712779

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, do AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 30 (dias) dias contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe os artigos 332 e 333 da Lei Municipal nº 2199/99, e demais normas legais vigentes.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	VALOR (R\$)
ALANUI LTDA	105189/2025	3815/2025	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DESCRIÇÃO DO FATO: FOI AUTUADO POR EMITIR RUÍDOS ACIMA DO LIMITE PERMITIDO PARA HORÁRIO E LOCAL ATINGINDO O LESP ESPECÍFICO 57,9 + 0,3 dB E POR DESRESPEITAR O AUTO DE EMBARGO Nº 6705/2024, CONFORME DECISÃO JAR ISEMA Nº 180/2024. O FATO FOI CONSTATADO NO DIA 16/10/2025 ÀS 22:26.			

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto ao sistema de protocolo da prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br>

Protocolo 1712821

Errata

ERRATA

Na **SEDU - PORTARIA P Nº 010/2026**, publicada no Diário Oficial de 21 de janeiro de 2026, na página de nº 11, onde se lê:

Processo nº 85812/2025

Leia-se:

Processo nº 115880/2025

Serra/ES, 22 de janeiro de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1713222

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 005/2024 - PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES - GERAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação 001/2026, referente ao Concurso Público Edital nº 005/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de janeiro de 2026:

1. No Item 3 do Edital de Convocação, **onde se lê: "Desta forma, orientamos aos candidatos que ainda não possuem cadastro no sistema, a realizá-lo até 09 de fevereiro de 2025, a fim de assegurar a validação em tempo hábil e o cumprimento dos prazos estipulados para abertura do processo e o envio da documentação."**

Leia-se:

"Desta forma, orientamos aos candidatos que ainda não possuem cadastro no sistema, a realizá-lo até 09 de fevereiro de 2026, a fim de assegurar a validação em tempo hábil e o cumprimento dos prazos estipulados para abertura do processo e o envio da documentação."

2. Ficam mantidas as demais disposições previstas no Edital de Convocação n.º 001/2026.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 22 de janeiro de 2026.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

Protocolo 1713275

ERRATA

Na **SEDU - PORTARIA P Nº 001/2026**, publicada no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2026, na página de nº 5, onde se lê:

Mabol Comercial LTDA/ME

Leia-se:

Mabol Comercial LTDA/ME- Contrato 049/2025

Serra/ES, 22 de janeiro de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1713288

ERRATA

Na **SEDU - PORTARIA P Nº 006/2025**, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2026, na página de nº 7, onde se lê:

SEDU - PORTARIA P Nº 006/2025

Leia-se:

SEDU - PORTARIA P Nº 006/2026

Serra/ES, 22 de janeiro de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1713298

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº. 1.917, de 05 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição das férias devido à necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia 16/01/2026, marcada para o período de 16/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025: